

PORATARIA Nº 911 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração, e tendo em vista o contido no processo processo SEI nº 36.000137/2025-13 e Ofício nº 7/2025 - SECTI/GGGG/RH, do Gerente Geral de Gestão e Governança,

R E S O L V E :
Conceder **FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES**, matrícula nº **86.705-7**, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Executivo de Transformação Digital, símbolo "FDE-1", da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia durante o afastamento do titular **OTO BUREGIO DE LIMA**, matrícula nº **129347-8**, por motivo de férias, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 913 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no OFÍCIO SEDUL/GAB Nº 72/2025 do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife, Processo SEI nº 39.000859/2025-48.

R E S O L V E

Lotar na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de março de 2025.

NOME CARGO	MATRÍCULA CPF
DIERSON GUIMARÃES LIMA Analista de Defesa Civil - Arquiteto	95478-0 ***.823.304-**
MARTA MARIA DA SILVA Agente Administrativo	20125-7 ***.469.334-**

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.000013/2025-18

Requerente: Eliane Dantas de Souza
Assunto: Desverbação de Tempo

Defiro parcialmente o pedido de Desverbação de Tempo de Serviço referente à Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, protocolo nº 15001070100157106, formulado pela servidora **Eliane Dantas de Souza, ocupante do cargo efetivo de Agente comunitário de Saúde, inscrita sob a matrícula nº 75.652-9**, com base na Nota Técnica SAD/SEGEPE/GAPE/GFB Nº 55/2025 , no Encaminhamento 0096/2025 da Procuradoria Consultiva , no Encaminhamento 0095/2025 da Procuradoria Geral Adjunta e Encaminhamento 0089/2025 do Gabinete.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.001946/2025-22

Requerente: Adriana Lemos de Santana
Assunto: Desverbação de Tempo

Defiro o pedido de Desverbação de Tempo de Serviço referente à Certidão de Tempo de Contribuição da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital da Prefeitura de Recife protocolo nº 0713438518, formulado pela servidora **Adriana Lemos de Santana ocupante do cargo efetivo de Médica veterinária, inscrita sob a matrícula nº 65.897-8**, com base na Nota Técnica SAD/SEGEPE/GAPE/GFB Nº 183/2025 , no Encaminhamento 0223/2025 da Procuradoria Consultiva , no Encaminhamento 0154/2025 da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento 0160/2025 da Procuradoria Geral Adjunta e Encaminhamento 0154/2025 do Gabinete.

ALEXANDRE ANDRÉ MORAES FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES - AMPASS**PORATARIA Nº 142, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº. 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o controle financeiro e garantir a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO os termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 18.995, de 04 de novembro de 2022.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar os ocupantes dos cargos abaixo mencionados como ordenadores de despesas, subscritores de empenhos e responsáveis pelos pagamentos desta Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS:
I - Vice-Diretor-Presidente;
II - Gerente-Geral de Investimentos;
III - Superintendente de Previdência;
IV - Superintendente do Saúde Recife;
V - Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças;
VI - Gerente de Processos Previdenciários;
VII - Gerente de Gestão e Benefícios Previdenciários.

Parágrafo único: As notas de empenho para pagamento de despesas públicas deverão constar, preferencialmente, como ordenadores o Vice-Diretor-Presidente e o gerente da área demandante, podendo ser substituídos pelos demais servidores designados como ordenadores de despesas em seus eventuais afastamentos e impedimentos.

Art. 2º As transações bancárias necessárias para conclusão do processo de pagamento da despesa, serão realizadas, sempre em concurso de 2 (dois), pelos ocupantes dos seguintes cargos: Chefe da Unidade de Orçamento e Finanças, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, Chefe da Unidade de Gestão Administrativa.

\$1º Tratando-se de aplicações ou resgates de investimentos dos ativos financeiros dos Fundos Financeiro - RECIFIN e Previdenciário - RECIPREV, as transações serão realizadas pelo Vice-Diretor-Presidente e pelo Gerente-Geral de Investimentos, ou entre este e o Superintendente de Previdência ou o Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças.

\$2º Em caso de eventual impedimento do Gerente-Geral de Investimentos, este será substituído pelo Chefe da Divisão de Investimentos.

Art. 3º A liquidação dos empenhos será realizada de forma centralizada na Unidade de Gestão Administrativa, cabendo ao Chefe da Unidade ou seu substituto sua operacionalização.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 614, de 06 de dezembro de 2023.

REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Diretor-Presidente

PORATARIA Nº 143 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **ANA INÉZ EUCLIDES DA SILVA, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-12, Matrícula nº 61.184-5**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0203/2025 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.001953/2025-24, com proventos mensais integrais.

PORATARIA Nº 144 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANA LUCIA CONCEIÇÃO ARGOL DE BARROS, que ocupou o cargo Auxiliar de Enfermagem, SSG-G3-T4B-4, Matrícula nº 65.381-3**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 79, § 2º, XXIII, "c" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e Art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021, conforme Encaminhamento nº 0188/2025 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.001232/2025-14, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORATARIA Nº 145 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANA TEREZA COIMBRA CESAR DE ALBUQUERQUE, que ocupou o cargo Médico, SS2-G12-T7B-5, Matrícula nº 25.899-4**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Encaminhamento nº 1412/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.052656/2024-14, com proventos mensais integrais.

PORATARIA Nº 146 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CARLOS ALBERTO GAMBÔA BATISTA, que ocupou o cargo Agente de Defesa do Patrimônio, EFE-PRV-NF8-14, Matrícula nº 56.210-3**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0239/2025, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.003556/2025-97, com proventos mensais integrais.

PORATARIA Nº 147 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **CHRISTIANE ELIZABETH SANTOS DE OLIVEIRA GUERRA, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 38.425-2**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 029/2024 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.026546/2024-07, com proventos mensais integrais.

PORATARIA Nº 148 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **DULCILENE FERREIRA DE MELO, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 38.430-5**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 03/2021 c/c Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme o Encaminhamento nº 0191/2025 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 32.000823/2025-24, com proventos mensais integrais.

PORATARIA Nº 149 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EDVÂNIA SANTANA DA SILVA, que ocupou o cargo Auxiliar de Enfermagem, SSG-G3-T6A-5, Matrícula nº 37.468-0**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 79, § 2º, XXIII, "c" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e Art. 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0219/2025 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 33.016861/2025-99, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORATARIA Nº 150 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **ELIANE CORREIA DE ALBUQUERQUE SILVA, que ocupou o cargo Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-8**, Matrícula nº **66.303-6**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, § 2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0208/2025, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 38.001650/2025-10 com proventos proporcionais e sem paridade.

PORATARIA Nº 151 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a **FABIANA ROCHA CAVALCANTI, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-1, Matrícula nº 104.818-0**, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda nº 103/2019, c/c o Art. 79, § 2º, XXIII, "a" da LOM com redação dada pela EO 34/2021 e arts 39 e 85-A da LM nº 17.142/2005, na redação da LM nº 18.809/2021, conforme Encaminhamento nº 0156/2024, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 02.017184/2024-11 com proventos proporcionais e sem paridade.

PORATARIA Nº 152 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **FRANCISCO GOMES DA SILVA, que ocupou o cargo Agente de Defesa do Patrimônio, EFE-PRV-NF8-14, Matrícula nº 56.538-0**, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Encaminhamento nº 0179/2025, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo SEI nº 38.000888/2025-10, com proventos mensais integrais.

PORATARIA Nº 153 DE 03 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, que ocupou o cargo Técnico de Contabilidade, EFE-PRV-NM-12, Matrícula nº 13.945-2**, lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme os Páreceres nº 0881/2024 e nº 0145/2025 e Encaminhamentos nº 0